



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde possui veículos destinados ao transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos em outros municípios.

Para que tais veículos permaneçam aptos à circulação e em conformidade com as exigências dos órgãos fiscalizadores, torna-se necessária a realização de Laudo de Inspeção Técnica (LIT), documento obrigatório para a regularização da atividade de transporte.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de inspeção técnica e emissão de Laudo de Inspeção Técnica (LIT) para os veículos:

- Renault Master – Placa JDA1B51;
- Mercedes-Benz Sprinter – Placa IZO5C08;
- Ford Transit – Placa JBI3D09.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação encontra-se alinhada às atividades permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, visando à manutenção da regularidade da frota utilizada no transporte de pacientes.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa junto a empresas especializadas na prestação dos serviços de inspeção técnica veicular, constatando-se a existência de diversos fornecedores aptos a atender a demanda da Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação contempla a realização de inspeção técnica e emissão de laudo para 03 (três) veículos.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), conforme pesquisa de preços realizada.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a única alternativa viável para atendimento das exigências legais relativas à inspeção técnica dos veículos utilizados no transporte de pacientes.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Manutenção da regularidade da frota;
- Atendimento às exigências legais dos órgãos fiscalizadores;
- Continuidade do transporte de pacientes;
- Segurança dos usuários e motoristas.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

Quevedos/RS, 17 de junho de 2026.

Cristina de Vargas Marconato
Secretária de Saúde

Joclei Cordeiro Machado
Agente Administrativo